PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05517/03

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 12/12/2003
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Dispõe sobre o reconhecimento da Associação Casa do Terço e da Solidariedade Jesus, Maria, José como de Utilidade Pública e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a **Associação Casa do Terço e da Solidariedade Jesus, Maria, José,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de novembro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 16/12/2003.